



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº 05 /2013

Teresina, 30 de setembro de 2013.

Designa os responsáveis e suplentes pela implantação e pelo gerenciamento do Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Coordenadoria Estadual da Juventude e dá outras providências.

Plínio Augusto da Silva Dumont Vieira, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar o responsável e o suplente pela implantação e gerência do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, no âmbito da (o) (nome do órgão/entidade), de acordo com o disposto no art. 9º do Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Adilson Ferreira Costa, Matrícula nº 272515 - X, para responder como responsável e suplente, respectivamente, pela implantação e gerenciamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no âmbito da (o) (nome do órgão/entidade).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão:

I. Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a documentos, dados ou informações, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Federal nº 12.527/2011 e do Decreto Estadual nº 15.188/2013;

II. Orientar e monitorar a implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e no Decreto Estadual nº 15.188/2013, e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III. Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 15.188/2013;

IV. Promover a capacitação, o aperfeiçoamento e a atualização de pessoal que desempenhe atividades inerentes à salvaguarda de documentos, dados e informações sigilosos e pessoais.

V. Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;

VI. Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

VII. Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013;

VIII. Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º As designações de que trata o art. 1º serão feitas sem prejuízo das demais atribuições do cargo/função dos servidores, que não farão jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

PLÍNIO AUGUSTO DA SILVA DUMONT VIEIRA
Coordenador Geral da Juventude

OF. 400



ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Portaria CGE Nº 027, de 30 de setembro de 2013



Institui o modelo de declaração do Fiscal de Contrato a ser emitido na repactuação de contratos de prestação de serviços de natureza continuada que envolver terceirização de mão de obra.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Decreto Estadual nº 15.093/2013 que estabelece procedimentos para o acompanhamento de contratos firmados por órgãos estaduais.

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que prevê a necessidade da execução do contrato administrativo ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado para esse fim;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 36 do Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, quanto aos aspectos que devem ser mensurados pelo representante da Administração ao realizar o acompanhamento e fiscalização dos contratos em vigor;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 43 do Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que atribui à Controladoria Geral do Estado a incumbência de emitir parecer técnico-contábil sobre os custos envolvidos na repactuação dos contratos de prestação de serviços de natureza continuada que envolver terceirização de mão de obra;

CONSIDERANDO, o art. 3º da Instrução Normativa CGE Nº 01/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 07 de março de 2012, que enumera os documentos necessários à análise de uma repactuação; CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e racionalizar os processos referentes à repactuação de contratos dessa natureza,

RESOLVE:

Art. 1º O servidor responsável pela fiscalização e execução do contrato administrativo de serviço de natureza continuada que envolver terceirização de mão de obra deverá emitir, quando da repactuação do mesmo, declaração específica, nos moldes estipulados pelo Anexo I desta Portaria, conforme determina o artigo 3º do inciso V da Instrução Normativa CGE nº 01/2012.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 30 de setembro de 2013

Publique-se
Cientifique-se
Cumpra-se

DARCYSIQUEIRA ALBUQUERQUE JUNIOR
Controlador-Geral do Estado



ANEXO I - PORTARIA CGE Nº 027/2013

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
[NOME DO ÓRGÃO/ENTE]

Contrato nº _____ Nº do Processo: _____
 Data de assinatura: ____/____/____ Término da vigência: ____/____/____
 Nome da contratada: _____
 Objeto do contrato: _____
 Quantidade de funcionários à disposição do órgão/ente: _____
 Nº e data Portaria que nomeou o fiscal: _____ Publicado no D O E nº: _____
 Nome do Fiscal: _____

1. Quanto aos resultados esperados.

[] A empresa alcançou os resultados esperados em relação ao contratado, cumprindo o prazo de execução e a qualidade demandada. [] A empresa **não** alcançou os resultados esperados em relação ao contratado, pois deixou de cumprir com as obrigações enumeradas no campo **observações**.

2. Quanto aos recursos humanos empregados.

[] A empresa disponibiliza a quantidade de funcionários conforme as quantidades e os tipos de serviços determinados no contrato. [] A empresa **não** disponibiliza a quantidade de funcionários conforme as quantidades e os tipos de serviços determinados no contrato. Vide campo **observações**.

3. Quanto aos recursos materiais empregados.

[] A empresa utiliza a quantidade de material/equipamento necessário ao cumprimento adequado do serviço [] A empresa **não** utiliza a quantidade de material/equipamento necessário ao cumprimento adequado do serviço, conforme especificado no campo **observações**.

4. Quanto aos afastamentos legais dos funcionários, ocorreram nos últimos 12 meses as seguintes ausências justificadas e com substituição de empregado:

4.1 Ocorreram ____ afastamentos por motivo de **licença maternidade**.
 4.2 Ocorreram ____ afastamentos por motivo de **licença paternidade**.
 4.3 Ocorreram ____ afastamentos por motivo de **acidente de trabalho**.
 4.4 Ocorreram ____ afastamentos por motivo de **doença com atestado**.
 4.5 Ocorreram ____ afastamentos por **outros motivos legais** (alistamento militar, doação de sangue etc.).

[] Não houve nenhum afastamento de funcionários pelos motivos mencionados ao lado, e **nem houve falta** sem substituição de pessoal.

5. Informação Complementar:

5.1 O Contrato encontra-se sub judice? [] Sim [] Não

Observações:

Declaro, sob as penas da lei, que fiz o acompanhamento do contrato supra e que as informações acima são verdadeiras.

(Cidade e data)

Nome e Matrícula do fiscal

Declaração instituída de acordo com o art. 36 do Decreto estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, e art. 3º da Instrução Normativa nº 01/2012-Controladoria Geral do Estado.



A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA GDPG Nº 283/2013

TORNAR SEM EFEITO, com data retroativa a 02/09/13, a Portaria GDPG Nº 258/2013, que nomeou o Defensor Público **WENDEL DAMASCENO SOUSA** para substituir o Defensor Público Francisco Cardoso Jales, na 1ª Defensoria Pública de Piriipiri, no período de 02 a 06 de setembro.

PORTARIA GDPG Nº 286/2013

DESIGNAR o Defensor Público IGO CASTELO BRANDO DE SAMPAIO para representar a Defensoria Pública do Estado do Piauí no Conselho Estadual de Defesa de Direitos Humanos, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 287/2013

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. DANIEL GAZE FABRIS**, para **atuar em regime de substituição** na 6ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "f" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante os meses **outubro e novembro**, nos atendimentos jurídicos realizados nas Comarcas de Marcos Parente, Itaueira, Avelino Lopes e São Raimundo Nonato, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

PORTARIA GDPG Nº 288/2013

NOMEAR, o Defensor Público **FABRICIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO** para atuar, **em regime de substituição**, na 2ª Defensoria Pública Itinerante, em conformidade com o art. 7º, alínea "b", da Resolução nº 022/2011 – CSDP, sem prejuízo de suas atividades, durante os meses de **outubro e novembro/2013**.

PORTARIA GDPG Nº 289/2013

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG 241/2012, que nomeou a Defensora Pública, **Dra. VALÉRIA DO NASCIMENTO DINIZ BUARQUE**, para **substituir** na Primeira Defensoria Pública Itinerante.

PORTARIA GDPG Nº 290/2013

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. ELIOMAR GOMES MONTEIRO**, para **atuar em regime de substituição** na 7ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "g" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês de **outubro**, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

PORTARIA GDPG Nº 291/2013

EXONERAR, a partir do dia 01/10/2013, a Defensora Pública **ANDREA DE JESUS CARVALHO** do Cargo em Comissão de Gerente da Defensoria Pública Regional de PIRIPIRI, Símbolo DAS-03, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 292/2013

REVOGAR a Portaria GDPG Nº 283/2012, que nomeou a Defensora Pública **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM** para atuar, **em regime de substituição**, junto à 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 30 de setembro de 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
 Defensora Pública-Geral